

PORTARIA N° 821/2016

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 2065/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **16.11.2016**, ao servidor **MARCOS DEON MENDES**, matrícula 114472, CPF N° 346.481.516-15, cargo efetivo de Fiscal de Rendas, nível E-22, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de novembro de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**